

LEI N. ° 30, DE 2 DE ABRIL DE 1951.

Dispõe sobre a autorização de um empréstimo a
prefeitura municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica a Prefeitura Municipal de Unaí autorizada a contrair com estabelecimento de crédito do país, um empréstimo até a importância de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

Parágrafo único: A finalidade deste empréstimo se destina a desapropriação da instalação elétrica existente nesta cidade e para construção de uma barragem e usina hidrelétrica para força e luz nesta cidade.

O empréstimo será obtido de acordo com modalidades feitas a municípios.

Art.2º. A prefeitura poderá resgatar antecipadamente qualquer prestação ou amortizá-la com a correspondente redução dos juros.

Art.3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unaí, 2 de abril de 1951.

JOÃO COSTA
Prefeito Municipal

JOSÉ J. COSTA ULHÔA
Secretário